



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022

Primeiro Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 009/2022, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ n.º 49.228.695/001-52, com sede a Avenida Wilson Bego, n.º 745, Distrito Industrial, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Marcos Borges de Freitas, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado em Franca, Estado de São Paulo, portador do CPF n.º xxx.931.918-xx e do RG n.º 10.373.379, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 223/2021 – Pregão Presencial n.º 064/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar a presente Ata de Registro, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro original alterado a marca do produto citado abaixo, na Ata de Registro origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Marca contratado	Marca atualizado
063.	FORMOL P/ BIOPSIA FR 1000ML - 10 % frasco 1000 ml.	FACILIMPE	ICARÁI DO BRASIL
067.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 08 - transparente, flexível, atoxivo esterilizado por oxido de etileno, embalado em PGC, descartavel, confeccionada em PVC.	MEDSONDA	MARK MED
070.	SONDA RETAL N.10 - plastica, siliconizada, comprimento 40 cm, 1 orificio lateral, ponta aberta, esterilizado a oxido de etileno.	MEDSONDA	MARK MED
111.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CM - x 4,5m com bordas serrilhadas tecido 100% algodao. Descricao: Composto de tecido 100%algodao que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrilica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o produto mais economico.	MISSNER	CREMER
212.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18	MARK MED	BIO BASE

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE e CONTRATADA em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 20 de Julho de 2022.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Gilberto Marcos Borges de Freitas
**LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA**

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____